

INDICAÇÃO Nº 360/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado no nosso Município o recolhimento de resíduos eletroeletrônicos, para fins de coleta de televisores, monitores, computadores, celulares, etc. usados, em funcionamento ou não, para fins de serem destinados para reaproveitamento ou para a reciclagem, conforme o caso.

Indico, ainda, a realização de uma campanha junto à população guararemensense com o objetivo de informar a importância para a saúde pública, que é o reuso, o descarte adequado, a reciclagem ou disposição final dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos.

Justificativa

Um dos problemas que surgiu nos últimos anos no nosso Município, e que é comum a vários outros do nosso País, é o que fazer com os eletroeletrônicos usados ou não utilizados, adquiridos pelas pessoas, tendo em vista a evolução no setor, com a constante modernização desses aparelhos e uma facilidade maior para a sua aquisição.

Muitas pessoas guardam tais aparelhos eletroeletrônicos, como televisores, monitores, computadores, celulares, dentre outros nas suas residências por não saber o que fazer com eles ou, infelizmente em alguns casos, acabam por jogá-los em terrenos baldios, gerando sérios problemas para o meio ambiente.

Uma solução para esse problema é a Administração Municipal fazer parceria com uma empresa de reciclagem ambiental, para se implantar um sistema de coleta desse tipo de resíduo eletroeletrônico.

Por ser um sério problema que cada vez mais tende a se agravar, espera-se a implantação desse sistema, o mais breve possível, no nosso Município, a fim de que tais resíduos eletroeletrônicos não se acumulem em demasia nas residências ou no próprio meio ambiente, com graves consequências para todos.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2011.

Alcídio Mariano Martins
Vereador